

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 02/2024

A professora Ana Carolina Soares Amaral, coordenadora do Projeto de Extensão “*Breaking Project: Cultura, Movimento e Inclusão através da Dança Urbana*”, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto.

### 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos	11 a 15/05/2026
Seleção de Bolsistas	18/05/2026
Resultado	22/05/2026
Recursos	25 e 26/05/2026
Apreciação dos recursos	29/07/2024
Resultado Final	27/05/2026
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	29/05/2026
Início do Projeto	01/06/2026
Término previsto do Projeto	18/12/2026

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do SIGAA, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de **12 a 15/05/2026**.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail [ana.amaral@ifsudestemg.edu.br](mailto:ana.amaral@ifsudestemg.edu.br) os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (emitido pelo SIGAA);
- Carta de apresentação e intenções para participação no projeto;
- Descrição dos horários disponíveis para dedicação ao projeto.

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

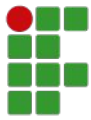
2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial ou a distância de nível superior, que atendam aos seguintes requisitos:

- Alunos matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física;
- Preferencialmente, que tenha alguma experiência com música, dança e/ou artes cênicas.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
-------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	-------------



01	R\$ 350,00	10 horas	<i>“Breaking Project: Cultura, Movimento e Inclusão através da Dança Urbana”</i>	Ana Carolina Soares Amaral
----	------------	----------	--	----------------------------

4.2. As bolsas terão vigência de 5 (cinco) meses, com início das atividades a partir de 01/06/2026 e término em 18/12/2026.

4.3. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
18/05/2026 (segunda-feira)	15:30 horas	Webconferência: <a href="https://meet.google.com/wkj-wvau-cvf">https://meet.google.com/wkj-wvau-cvf</a>

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Entrevista (realizada no horário descrito acima, via webconferência) – 4 pontos
- Ter participado do projeto nos anos anteriores – 3 pontos
- Disponibilidade de horário – 3 pontos
- Coeficiente de Rendimento Acadêmico (avaliado através do histórico escolar) – será utilizado apenas para fins de desempate.

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

## 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

## 7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do

Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato: [ana.amaral@ifsudestemg.edu.br](mailto:ana.amaral@ifsudestemg.edu.br).

Barbacena, 12 de maio de 2026.

---

Ana Carolina Soares Amaral  
Coordenadora do Projeto